

Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão do Alvará n.º 233 emitido em 06 de setembro de 2000, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “ATL Paços 2000 – Paços de Ferreira” propriedade de “APCSP 2000 - Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000”, sito no Lugar de Coquêda - Paços de Ferreira

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2014/02/05, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará n.º 233 emitido em 06 de setembro de 2000, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de centro de atividades de tempos livres, denominado “ATL Paços 2000 – Paços de Ferreira”, propriedade de “APCSP 2000 - Associação Para a Promoção Das Classes Sociais Menos Favorecidas – Paços 2000”, sito no Lugar de Coquêda - Paços de Ferreira, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 10 de fevereiro de 2014

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto,



(Ana Cristina Venâncio)